

CH1100109, que passou a assinar Cristiane Maria Martins Auatt, por motivo de divórcio.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores: Masp. 0.266.382-1 – Maria do Socorro Araújo e Silva, ANHH/Psicólogo, 01(um) mês a partir de 03/07/2018, referente ao 2º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 0.278.530-1 – Maria das Graças Rezende e Silva, AUGAS/Aju-dante de Serviços Gerais, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 0.281.139-6 – José Maria Carvalho Ferreira, ASO/Motorista, 01(um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 0.350.192-1 – Wania de Fátima Cezar Melo, AUGAS/Agente de Administração, 01(um) mês a partir de 17/07/2018, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 0.351.437-9 – Mariangela Hamacek Dias, AGOV/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 3º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 0.366.551-0 - Cristiane Lilian Rodrigues de Souza, AUGAS/Aju-dante de Serviços Gerais, 01(um) mês a partir de 23/07/2018, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 0.366.565-0 – Renata de Oliveira Silva, AUGAS/Agente de Administração, 01 (um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 0.376.186-3 – Maria de Fátima Alves Costa Pereira, EPGS/Psicólogo, 01(um) mês a partir de 17/07/2018, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 0.381.492-8 – Maria Laura Dias Viana, GGOV/Bibliotecário, 01(um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 4º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 0.382.927-2 – Rita Mariano Pinto, TAS/Técnico de Laboratório, 01(um) mês a partir de 09/07/2018, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 0.383.074-2 – Marilza Neves da Silva e Silva, TGS/Técnico de Laboratório, 03(três) meses a partir de 03/07/2018, sendo 01 mês referente ao 6º quinquênio e 02 meses referente ao 4º quinquênio, não restando saldo dos quinquênios referidos.

Masp. 0.384.476-8 – Denise do Carmo Moreira, TGS/Auxiliar Técnico, 01(um) mês a partir de 05/07/2018, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 0.666.741-4 – Juliana Barros de Andrade Schmitz, ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 03/07/2018, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 0.889.035-2 – Waldecir Moraes da Silva, ATHH/ Técnico em Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 0.913.205-1 – Claudia de Freitas Lima, TGS/Auxiliar Adminis-trativo, 01(um) mês a partir de 09/07/2018, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 0.914.744-8 – Maria Enéida de Fátima Borges, EPGS/Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, 01(um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 0.916.281-9 – Valéria Ferreira e Silva, EPGS/Farmacêutico Bio-químico, 04(quatro) meses a partir de 16/07/2018, sendo 03 meses referentes ao 6º quinquênio e 01 mês referente ao 4º quinquênio, não restando saldo dos quinquênios referidos.

Masp. 0.918.489-6 – Cristina Marcia Paes, ATHH/Auxiliar de Enfer-magem, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.014.091-1 – Carlos Alberto Antão Siqueira, EPPGG/Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 01(um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.037.894-1 – Marco Aurélio de Assis Vitor Aparecido, TOS/Secretaria, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 6º quinquê-nio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.042.446-3 – Maria Aparecida da Silva Moura, ATHH/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.045.591-3 – Elaine Veloso Rocha Urias, MEDHH/Médico Hematologista, 01(um) mês a partir de 17/07/2018, referente ao 4º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 1.049.595-0 – Odete Aparecida de Moura, ANNH/Enfermeiro, 01(um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.049.596-8 – Maria da Glória Bastos dos Santos, ATHH/Auxi-liar Administrativo, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.049.652-9 – Dulcinea Souza dos Santos Pinto, ATHH/Auxi-liar de Saúde, 01(um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 5º quin-quênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.049.659-4 – Aparecida de Fátima Gomes, ATHH/Auxi-liar Administrativo e DAÉ-16/CHI100182, 01(um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.049.660-2 – Arlene Cavalcanti de Albuquerque, ATHH/Auxi-liar Administrativo, 01(um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.049.665-1 – Maria Aparecida dos Santos Carvalho, ATHH/ Técnico em Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.049.675-0 – Jacqueline Silva Gomes, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 16/07/2018, referente ao 5º quin-quênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 1.049.704-8 – Marqueli Chiste de Freitas, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 6º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 1.049.728-7 – Paulo José Cifuentes Gonçalves, ANNH/Engenheiro de Manutenção, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.049.767-5 – Laudelina de Fátima Silva Gonçalves, ATHH/ Técnico em Enfermagem, 01(um) mês a partir de 09/07/2018, referente ao 7º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.049.807-9 – Patricia Trengrouse Araújo de Souza, MEDHH/Médico Clínico, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.050.137-7 – Ana Maria Castejon e Castro Alves, MEDHH/Médico Hematologista, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.050.681-4 – Andrea de Magalhães Nicolato, MEDHH/Médico Hematologista – Adm. 02, 01(um) mês a partir de 29/06/2018, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.050.729-1 – Marta Teixeira Pereira, ATHH/Auxiliar Adminis-trativo, 01(um) mês a partir de 31/07/2018, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.050.742-4 – Carlos Eduardo de Souza Pereira, ATHH/Auxiliar de Saúde, 01(um) mês a partir de 06/06/2018, referente ao 3º quinquê-nio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 1.052.510-3 – Zilda de Castro Almeida, PENF/Técnico em Enfermagem, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 3º quin-quênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.056.901-0 – Alessandra Caetano de Azevedo, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 23/07/2018, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.058.466-2 – Dullio Geber de Melo, ATHH/Técnico em Patolo-gia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/07/2018, referente ao 3º quin-quênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.062.947-5 – Sandra Mara Fernandes Rodrigues, ATHH/Téc-nico em Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.065.807-6 – Jose Faria da Silva, ATHH/Auxiliar de Enferma-gem, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.105.166-1 – Solange Soares Dourado, ATHH/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 01/07/2018, referente ao 2º quin-quênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.123.722-9 – Georgina Paula da Silva Martins, ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 31/07/2018, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.126.286-2 – Josie Fabiana Santos Simão, ANNH/Bioquímico, 01(um) mês a partir de 17/07/2018, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 1.173.368-0 – Guilherme Mota de Abreu, ATHH/Auxiliar Adminis-trativo, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 2º quinquê-nio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.176.070-9 – Enoch Dias Pereira, TUS/Técnico de Enferma-gem, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp. 1.188.528-2 – Renata Avelar Rosa Ribeiro, ATHH/ Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 23/07/2018, referente ao 1º quin-quênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 1.188.786-6 – Leandro o Carmo Silva, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 03/07/2018, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp. 1.198.629-6 – Polianne Palhares Guissson, ANNH/Enfermeiro, 01(um) mês a partir de 02/07/2018, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 1.204.403-8 – Mirna Mara Miguel Aredes, ANNH/Enfermeiro, 01(um) mês a partir de 09/07/2018, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp. 1.204.767-6 – Maria Lauriceia Esteves Cardoso, EPGS/Fisiotera-peuta, 01(um) mês a partir de 01/07/2018, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 31, § Único da CE/89, a servidora: Masp. 1.049.554-7 – Shirley Rodrigues da Silva, Auxiliar de Hemato-logia e Hemoterapia, 1º quinquênio, a partir de 01/08/1990 para regula-rização da pasta funcional.

RETIFICA ATO PUBLICADO EM 14/06/2018, referente ao gozo de férias premio da servidora Sirlene Faria Julio, Masp. 1.056.171-0. Onde se lê: Restando saldo de 02 meses referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: Restando saldo de 01 mês referente ao 3º quinquênio.

29 1116379 - 1

## Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado

PORTARIA Nº 019, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a criação da Comissão Especifica de Reavaliação de Bens Permanentes - CERBP da Fundação Ezequiel Dias – FUNED

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, publicado em 30 /08/2011, em consonância ao disposto na Lei Estadual nº 22.257 de 27/07/2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.242, de 11/12/2009, e em atendimento à Resolução nº 37 de 09/07/2010 da Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Resolve:

Art.1º Fica instituída a Comissão Especifica de Reavaliação de Bens Permanentes - CERBP da Fundação Ezequiel Dias/ FUNED, de cuhno permanente, cuja responsabilidade será reavaliar os bens patrimoniais móveis e equipamentos, inclusive veículos, conforme Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

Art.2º A comissão será composta pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

Titulares:	Josiane Aparecida Basilia dos Santos – Masp 1373483-5 Laenis Rodrigues Soares – Masp 1169935-2 Dalton Araújo Lima – Masp 1189109-0 João Batista Rodrigues – Masp 1375407-2 André Moreti de Oliveira do Vale – MASP 1.175.717-6
------------	--

Art.3º Serão designados como membros suplentes os servidores relacionados abaixo:

Suplente:	Alexsieni Pinheiro Folgado Maciel – Masp 1444891-4 Mozart Augusto Sanches Ferreira – Masp 1191182-3
-----------	--

Art.4º Em suas ausências ou impedimentos legais, a Presidente da Comissão Especifica de Reavaliação de Bens Permanentes – CERBP será substituída pela servidora Laenis Rodrigues Soares.

Art.5º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

Vanderlei Eustáquio Machado  
Presidente

29 1115718 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.458, DE 13 DE JUNHO DE 2018. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHE-MIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e Considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a servidora Flávia Ribeiro de Oliveira, Masp 1107699-9, CPF 004.533.436-60, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito da Unidade Hospitalar Maternidade Odete Valadares (MOV):

I – de gestão orçamentária e financeira: a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;

b) assinar os documentos necessários à execução de despesas;

c) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

II – de gestão de compras e contratações: a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008;

b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) autorizar: 1. a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;

2. a realização de despesas na forma dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4. a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do TCU;

d) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

e) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;

f) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002 e art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008;

g) assinar, em conjunto com o delegatário ou servidor por este designado, em nome da Unidade Hospitalar e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de servidor, de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de doação de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de autorização de uso de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos aditivos e atas de registro de preços;

h) conceder adiantamento (Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes do Decreto Estadual nº 37.974, de 1996;

i) conceder diárias de viagem.

III – de gestão disciplinar e administrativa geral: a) determinar a instauração, nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de:

a. Sindicância Administrativa Investigatória (SAI);

b. Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

c. Tomada de Contas Especial (TCE).

b) expedir Ordens de Serviço.

Art. 2º - Fica delegado a servidora Fátima Rocha Maciel, Masp

1039571-3, CPF: 471.912.106-30 na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes delegados no art. 1º.

Art. 3º. - As delegações previstas nesta Portaria terão validade de 4 (qua-tro) anos, podendo ser revogadas a qualquer tempo.

Art. 4º - Deverá constar dos atos praticados por delegação a menção expressa dessa qualidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-do-se em especial a Portaria Presidencial Nº 1.355 de 13 de dezemb-ro de 2017.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.

Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha

Presidente da FHEMIG

29 1115892 - 1

Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador

Chefe: Drª Livia Mara Ferreira

A Chefia do Serviço de Perícia Médica - SPM caracteriza incapacidade temporária para o trabalho: nos termos da Portaria per. n.º 398 de 01 de junho de 2007 e nos termos da Lei n.º 869 de 20 de julho de 1952, combinada com o Decreto nº 43.661 de 22 de novembro de 2003 e de acordo com o Laudo Médico da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalho - GSST aos seguintes servidores:

Masp Nome Período Início Artigo UNIDADE ADC: 14338529 Cristiane Dias Guimaraes 05 15/06/18 158.1 (Contrato). 2783358 Eliete dos Santos da Silva 01 15/06/18 158.1 10398238 Eustaquio Miranda Araujo 01 13/06/18 158.1 10401578 Gilberto Marcio Carvalho 03 12/06/18 158.1 13448410 Leandro Ferreira de Almeida 03 13/06/18 158.1 10394930 Sandra Maria Salgueiro de Melo 14 16/06/18 158.1.

UNIDADE CEPAL: 10887651 Lilia Freitas Leite 14 18/06/18 158.1. UNIDADE CSSI: 13276530 Laura Carvalho Amaral 38 13/06/18 158.1 12486171 Luciane Aparecida Kringsberger Berger Barbosa 19 18/06/18 158.1 13557822 Paulo Henrique Pereira Fernandes de Oliveira 01 07/06/18 158.1 (Contrato). UNIDADE HAC: 11065422 Claudia Patricia Machado 07 18/06/18 158.1 1224174 Emanuelle Aparecida Bruzunga 14 04/06/18 158.1 13084728 Rosilene Moreira de Souza 03 15/06/18 158.1 11046460 Sandra Ferreira Torres 30 07/06/18 158.1.

UNIDADE HEM: 14053573 Maria Jose Costa das Candeias 02 13/06/18 158.1 (Contrato). 13530647 Valdenice Chaves Teixeira 06 11/06/18 158.1.

UNIDADE HGBJA: 12203725 Denise Cristina de Paula E Souza 03 14/06/18 158.1. 10409464 Marlon Pedro Milagres de Almeida 15 11/06/18 158.1 13805338 Renata Moraes E Freitas 01 15/06/18 158.1 (Contrato). 13802525 Rosemarí Ines de Oliveira 10 10/06/18 158.1 (Contrato). 11233962 Silmara Rezende da Silva 05 07/06/18 158.1.

UNIDADE HGV: 12132775 Adeir Felix 01 13/06/18 158.1 13682315 GlauCIA Cristina Marques da Silva Rosa 03 07/06/18 158.1 12144283 Graziella Lino Nunes Zahredinne 01 08/06/18 158.1 11100286 Hair-ton Ayres Azevedo Guimaraes 02 29/05/18 158.1. 12227757 Lais Carla Alves dos Santos 01 08/06/18 158.1. 13058953 Neilte Soares Vieira de Oliveira 04 29/05/18 158.1. 10414928 Robespierre Mal Barbosa 04 13/06/18 158.1. 13595327 Roseli Rodrigues Amaral 14 12/06/18 158.1.

UNIDADE HJPIII: 10883056 Adriana Ramos Pereira 02 14/06/18 158.1. 12897419 Camila Rodrigues Moreira 01 15/06/18 158.1. 14556559 Christiany Fernandes 09 10/06/18 158.1 (Contrato). 10915825 Conceiçao Aparecida da Silva 60 18/06/18 172. 13954235 Cristiane Rodrigues Gonçalves 02 21/06/18 158.1 (Contrato). 12946935 Elizandra Dias Costa 10 19/06/18 158.II. 12946935 Elizandra Dias Costa 08 11/06/18 158.II. 12945564 Joao Gabriel Ferreira Gomes 08 16/06/18 158.1. 13684352 Leiliane Moreira Braganca 02 23/05/18 158.1. 13647573 Margaret Maria Coelho Dias 01 29/05/18 158.1. 10876902 Maria da Glória de Souza 03 12/06/18 158.1. 10876902 Maria da Glória de Souza 02 19/06/18 158.1. 13126669 Olinda Conceicao Ribeiro 05 13/06/18 158.1 13137070 Renata Martins Gomes 26 11/06/18 158.1.

UNIDADE HJK: 13648860 Aline de Freitas Parente 04/07/06/18 158.1. 11048584 Arnaldo Cesar dos Santos 60 10/06/18 158.1. 09434010 Dori-na Aparecida dos Santos 01 12/06/18 158.1. 13190